



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

DESPACHO

Referência: *Processo PMSC 42019/2026*

Sr Ten Cel PM Ch da Divisão de Empenhos,

AUTORIZO, observados o previsto nos artigos 74 e 75 da Lei nº14.133/2021, conforme atribuições previstas nos artigos 5º e 6º da Portaria nº 1164/PMSC/2025, publicada no DOE nº22.655, de 05/12/2025, c/c a Portaria nº Portaria nº 792/PMSC/2026, publicada no DOE-SC nº 22.812, de 05/08/2026, a abertura de processo licitatório visando à **aquisição de uma fragmentadora de papel automática com alta capacidade**, conforme solicitação e documentação apresentada pela Agência Central de Inteligência (ACI).

Fonte(s) de Recurso: **1.753.111.036**

Para tanto, encaminho a documentação já juntada para conhecimento, sendo necessário analisar o atendimento dos demais termos da legislação em vigor.

Destaca-se que é caso de **Dispensa de Licitação**.

Valor estimado: **R\$6.379,20 (seis mil trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos)**.

Florianópolis, na data da assinatura digital.

[documento assinado digitalmente]

JADER PERON SCHLICHTING
Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças